



**DECRETO EXECUTIVO Nº 067/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TARIFA DA BALSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1.º** - A partir das 00h01 do dia 01/06/2025, ficam alterados os valores de tarifas de travessias por balsas no Porto da Praia Vermelha em Delfinópolis, conforme nova tabela abaixo:

<b>Tipo de Veículo</b>	<b>Placa Delfinópolis</b>	<b>Placa Visitante</b>
Automóveis/Utilitários	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Automóveis/Utilitários Reboque	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Caminhões <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	R\$ 30,00	R\$ 45,00
Caminhões 2 Eixos (Toco)	R\$ 33,00	R\$ 48,00
Caminhões 3 Eixos	R\$ 35,00	R\$ 53,00
Caminhões 4 e 5 Eixos	R\$ 50,00	R\$ 95,00
Caminhões 6 Eixos	R\$ 60,00	R\$ 115,00
Caminhões 7 Eixos e acima	R\$ 65,00	R\$ 125,00
Microônibus	R\$ 35,00	R\$ 60,00
Motocicletas	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Ônibus Especial	R\$ 65,00	R\$ 105,00
Ônibus Linha Regular	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Patrol e Similares	R\$ 35,00	R\$ 60,00
Táxis	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Trator de Pneus	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Trator de Pneus c/ Carreta	R\$ 35,00	R\$ 60,00
Vans e similares	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Veículos transportando inflamáveis	R\$ 115,00	
Veículos tipo Carro Forte	R\$ 45,00	



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Art. 2.º** - Os veículos que possuírem placa Mercosul (novas) deverão apresentar CRLV (documento veículo) para aquisição de passagem com desconto.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.**

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 105/2021, de 25 de outubro de 2021.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de maio de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**Prefeito de Delfinópolis**